

**ANEXO VI – Documento de Oficialização de Demanda Administrativa (DOD Administrativo)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO</b>			
Unidade:	<i>SENG</i>	Data:	<i>12/11/2018</i>
Demanda:	<i>Fornecimento de Bombas Centrifugas Submersíveis</i>		
Responsável pela Demanda:	<i>José Haroldo Machado Junior</i>		
Integrante Demandante:	<i>José Haroldo Machado Junior</i>		
Dotação Orçamentária:	( <input type="checkbox"/> ) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) ( <input type="checkbox"/> ) Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) ( <input type="checkbox"/> ) Biometria (anexar formulário SIGEPRO) (X ) Demanda não prevista no Orçamento ou no Plano de Contratações Gerais	Custo Estimado (R\$):	<i>6.000,00</i>
Tipo de Aquisição/Contratação	( X ) Pronta Entrega ( <input type="checkbox"/> ) Sistema de Registro de Preços ( <input type="checkbox"/> ) Adesão (anexar cópia da ARP)		

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)</b>
<i>Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade</i>

<b>MOTIVAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS)</b>
<i>Garantir o funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do Tribunal</i>

<b>METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS</b>
<i>IA 42 – Índice de execução do plano de logística sustentável (CGPLS /ASPLAN).</i>

<b>DECLARAÇÃO</b>
<b>Responsável pela Unidade Administrativa Demandante da Solução</b>
_____



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE ENGENHARIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/201\_**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS SUBMERSAS.**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES N° \_\_\_\_/201\_**

**1. DO OBJETIVO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a **ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA FINS DE FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS**, à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 3º, III, da Lei 10.520/2002, bem como as disposições contidas no art. 9º, I, e §1º e 2º, todos do Decreto nº 5.450/2005.

**2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA**

**2.1. Avaliar a situação atual do problema**

**2.1.1. Sistema de Esgotamento Sanitário**

O sistema de esgotamento sanitário do edifício sede do TRE/RN, recentemente inaugurado, é atualmente constituído de 02 bombas centrífugas submersíveis que funcionam intercaladas entre si através de um programador de horário para alternar esse funcionamento.

Ao entrar em operação, oportunidade em que se averigua o funcionamento dos diversos sistemas da edificação, verificamos que as bombas instaladas no sistema de esgotamento sanitário<sup>1</sup> estão trabalhando no limite de sua capacidade apesar de terem sido fornecidas conforme estabelecido em projeto.

Por se tratar de um sistema de vital importância para o funcionamento do prédio faz-se necessária aquisição de Bombas com capacidade superior às instaladas garantindo o funcionamento perfeito do sistema.

Considerando que esse sistema por sua importância deverá ter bombas reservas para eventual pane, sugerimos aqui a aquisição de duas bombas com capacidade superior às atuais, e utilizaremos estas atuais bombas como reservas, ou seja, para o caso de mau funcionamento das bombas nós teremos como reparar o funcionamento do sistema sem maiores transtornos, visto que o conserto de bombas acarreta tempo.

---

<sup>1</sup> Sistema de Esgotamento Sanitário – sistema de bombas que transportam o esgoto gerado na sede e prédio do Fórum até a Avenida Rui Barbosa desaguando na rede coletora da CAERN.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**SEÇÃO DE ENGENHARIA**

**2.2. Riscos decorrentes da situação atual**

Considerando que o sistema de esgotamento sanitário é de vital importância, pois permanece ativado por 24 horas, entrando em funcionamento sempre que o reservatório de esgoto atinge determinado nível, propomos a aquisição de novas bombas como capacidade superior às atuais visando deixar o sistema operar com mais folga em sua capacidade, o que fará reduzir o tempo de funcionamento das bombas e por assim dizer, aumentará a vida útil do sistema.

**2.3. Avaliar a urgência da necessidade**

O sistema de esgotamento sanitário já está em funcionamento desde o início da ocupação do prédio com 02 bombas centrífugas de 03 CV<sup>2</sup> submersíveis, sem bombas reservas, ou seja, uma paralisação do sistema acarretaria inúmeros transtornos ao funcionamento do Tribunal.

**3. DO ESTUDO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS**

Para o sistema de esgotamento sanitário a solução de aquisição de duas bombas como potência superior às existentes é a única solução disponível, pois o esgoto despejado no segundo subsolo tem que ser elevado ao nível da rede de esgoto coletora instalada na Avenida Rui Barbosa, e este deslocamento só pode ser feito através de bombas eletromecânicas.

**4. DA GARANTIA DE QUALIDADE**

As bombas que serão fornecidas deverão possuir termo de garantia dado pelo fabricante de no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega do equipamento.

**5. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTO DAS SOLUÇÕES**

Item	Descrição Resumida do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fornecimento de Bomba Centrifuga Submersível para DRENAGEM e ESGOTAMENTO, Carcaça intermediária e placa de desgaste em ferro fundido, rotor semi-aberto em ferro fundido, Motor elétrico TRIFÁSICO 380 v, 4 CV, 02 pólos, rotação 3500 rpm e 60 Hz, vazão mínima de 2,0 m <sup>3</sup> /hora a uma altura manométrica de 22 m.c.a (metro de coluna d'água), grau de proteção IP68, isolamento classe B, passagem de sólidos Ø 40mm	und	02	3.000,00	6.000,00

<sup>2</sup> Cavalo Vapor – unidade de medida de potência equivalente a 735,5 watts; cavalo (símb.: cv )



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE ENGENHARIA**

**TOTAL**

**9.172,00**

**6. DAS JUSTIFICATIVAS**

A aquisição das Bombas Submersas de Esgoto se faz necessária pelos motivos elencados abaixo:

- O sistema encontra-se operando com 02 (duas) bombas submersas na elevatória com rendimento muito próximo da capacidade das bombas, ou seja, próximo do limite, não tendo nenhuma reserva em estoque para o caso de mau funcionamento das mesmas.
- Trata-se de um sistema vital do prédio que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 07 (sete) dias onde não se pode parar para fazer manutenção, a não ser que se tenha equipamento reserva.

**7. MAPA DE RISCOS**

Risco	Definição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Contingência
1	Existência de um estudo de viabilidade equivocado.	Baixa	Médio	Médio	Monitoramento e atenção de TODOS os setores envolvidos, para manter o risco nesse nível ou reduzir, se não houver custos extras (Aceitar/Mitigar).
2	Falha na redação do Edital e divergências com os demais documentos do Certame.	Média	Médio	Médio	Verificar a coerência do Edital e entre o Edital e demais documentos do Certame (Aceitar/Mitigar).
3	Não existir verba disponível para celebrar o contrato	Médio	Alto	Alto	Informar a Alta Administração os prejuízos que a falta desse contrato pode trazer – ambiente insalubre (Tratar).
4	Definir modalidade/tipo/regime equivocado de Licitação	Médio	Alto	Alto	É preciso estudar e definir com muito cuidado todos os parâmetros citados (Tratar).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**SEÇÃO DE ENGENHARIA**

5	Risco de Licitação deserta ou fracassada	Média	Muito Alto	Alto	Possibilidade de dispensa de Licitação (Tratar).
6	Possibilidade de impugnação do Edital	Médio	Alto	Alto	Publicar os Atos correspondentes ao Certame (Princípio da Publicidade) e evitar condições de habilitação restritivas à competitividade (Isonomia) – (Tratar).
8	Possibilidade de a empresa não apresentar os requisitos legais	Médio	Alto	Alto	Repassar à Alta Administração, indicando a não assinatura do contrato e convocação do 2º colocado, ou realização de nova Licitação 2) Dividir em Lotes (Tratar).

Natal/RN, 12 de Novembro de 2018

José Haroldo Machado Junior  
Analista Judiciário – Engenheiro  
SAO/CAP/SENG



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS SUBMERSÍVEIS.**

#### **1      Objeto**

- 1.1 Aquisição de Bombas Centrifuga Submersível a fim de aumentar capacidade de bombeamento de esgoto da elevatória do prédio sede deste Regional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

#### **2      Justificativa**

- 2.1 O sistema de esgotamento sanitário do edifício sede do TRE/RN, recentemente inaugurado, é atualmente constituído de elevatório de esgoto com 02 bombas centrífugas submersíveis com capacidade de 3 CV que funcionam em modo alternado através de um programador de horário que alterna o funcionamento das bombas.
- 2.2 Após a edificação entrar em operação, oportunidade em que se averigua o funcionamento dos diversos sistemas, verificou-se que as bombas instaladas no sistema de esgotamento sanitário estão trabalhando no limite de sua capacidade apesar de terem sido fornecidas conforme estabelecido em projeto.
- 2.3 Por se tratar de um sistema de vital importância para o funcionamento do prédio faz-se necessária aquisição de Bombas com capacidade superior às instaladas garantindo o funcionamento perfeito do sistema.
- 2.4 Considerando que esse sistema, por sua importância vital, deverá ainda ter bombas reservas para eventual pane. Neste caso, utilizaremos as atuais bombas como reserva, ou seja, propomos aquisição de bombas com maior capacidade para instalação na elevatória, e caso ocorra pane no sistema, nós teremos as atuais bombas de 3 CV que poderão mitigar os transtornos.

#### **3      Especificações do Objeto e Quantitativo**

Item	2    Descrição / Especificação Mínima	Unidade	Quantidade TRE/RN
1.	Fornecimento de Bomba Centrifuga Submersível 4 CV para DRENAGEM e ESGOTAMENTO, Carcaça intermediária e placa de desgaste em ferro fundido, rotor semi-aberto em ferro fundido, Motor elétrico TRIFÁSICO 380 v, 02 pólos, rotação 3500 rpm e 60 Hz, vazão mínima de 2,0 m <sup>3</sup> /hora a uma altura manométrica de 22 m.c.a (metro de coluna d'água), grau de proteção IP68, isolamento classe B, passagem de sólidos Ø 40mm	Und	02

#### **4      Entrega do Objeto e Critérios de Aceitação**

- 4.1 A empresa vencedora fornecerá o item constante deste Termo de Referência ao TRE/RN sob demanda, contra Nota de Empenho, atendendo a necessidade da Administração.

- 4.2 O prazo para entrega do material não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica.**
- 4.3 O prazo de entrega inicia sua contagem a partir da data do envio da Nota de empenho, independentemente da confirmação do recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio [www.portaltransparencia.jus.br](http://www.portaltransparencia.jus.br).**
- 4.4 Os materiais deverão ser entregues à Seção de Patrimônio em dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00h às 17:00h no Centro de Operações da Justiça Eleitoral situado à Rua da Torre, n/s, Tirol – Natal/RN – CEP: 59.064-630.**
- 4.5 O material deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devidamente embalado e individualizado, sem avarias, constando em sua embalagem informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre o produto e suas características, como por exemplo: qualidade, quantidade, peso, composição, garantia, prazo de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para atestar a conformidade do produto recebido com o que foi solicitado.**
- 4.6 Caso necessário deverá ser apresentado documentação suficiente que comprove a correlação das especificações do material ofertado como estabelecido no edital.**
- 4.7 O material poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou em decorrência de danos provenientes do transporte, devendo ser substituído em prazo não superior a 10 (Dez) dias corridos, contado a partir de notificação enviada à contratada através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica.**
- 4.8 O material porventura recusado por não se encontrar de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ficará disponível na Seção de Patrimônio do TRE/RN para recolhimento por parte da contratada pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da notificação, realizada através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica. Após este prazo, o material poderá ser doado, descartado ou outro destino que a Administração deste Regional determinar.**

## **5 Obrigações da Contratante**

- 5.1 Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.**
- 5.2 Comunicar à Contratada, através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido nos termos constantes neste Termo de Referência.**
- 5.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.**
- 5.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

## **6 Obrigações da Contratada**

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.**
- 6.2 A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e declaração de optante pelo Simples (se for o caso).**

- 6.3 A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.4 A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.5 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 7 Demais Informações

- 7.1 Quando não mencionada na especificação do item, a garantia dos materiais deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega.
- 7.2 **Durante o período da garantia, o fornecedor obriga-se a substituir os materiais**, imediatamente e sem qualquer ônus para o TRE/RN, caso se constate qualquer avaria, defeito ou circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa o TRE/RN;
- 7.3 Durante o prazo de garantia, o fornecedor fica obrigado a substituir o material que vier a apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da notificação que lhe será encaminhada através de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente.
- 7.4 A marca do produto ofertado deverá constar da embalagem ou no próprio produto.

Natal, 12 de Novembro de 2018.

José Haroldo Machado Junior  
Analista Judiciário - Engenheiro  
Seção de Engenharia

## **Despacho**

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 2093/2018-AJDG (fl. 43/44), complementado pela Informação de fl. 45:

I – APROVO o termo de referência de fls. 37-39, com fundamento no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005, no que diz respeito aos aspectos de legalidade e de conveniência;

II – AUTORIZO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a realização de cotação eletrônica objetivando a aquisição direta de 02 (duas) bombas centrifuga submersível, de acordo com especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital de contratação direta de fls. 37-39.

2. Encaminhe-se o processo à Seção de Compras e Serviços – SCS/CMP, para realizar a cotação eletrônica.

Ao GABDG para cumprimento.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral  
Ordenadora de Despesas por Delegação

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 21/11/2018 11:36:25

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Dez18 NUMERO: 2018NE000879 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE  
 CNPJ : 05792645/0001-28 FONE: (84)3654-6000  
 ENDERECO : AVENIDA RUI BARBOSA, 215 TIROL, NATAL -RN  
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59015-290

CREDOR : 31758205/0001-64 - PARAISO DAS BOMBAS E MOTORES LTDA  
 ENDERECO : PADRE LEOPOLDO MERTENS 711 SAO FRANCISCO  
 MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31255-200  
 TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 BOMBAS CENTRIFUGAS SUBMERGIVEIS. COTAÇAO ELETRONICA N. 14/2018.2018LI000905.  
 2018PE001429. PROT.PAE 16.096/2018

CLASS : 1 14120 02122057020GP0024 084585 0100000000 449052 070217 AREA PERMAN  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 16.096/2016  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN /  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.880,00

QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 39 -EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICO	
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	2 VALOR UNITARIO: 2.440,00
	VALOR DO SEQ. : 4.880,00

BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL

T O T A L :	4.880,00
-------------	----------

-----  
 SIMONE MARIA O. S. MELLO  
 ORDENADOR

-----  
 GLAUBER RANIREE ALVES  
 GESTOR FINANCEIRO